

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

EDITAL Nº 006/2025**CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a Qualificação Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 156/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2.
- 1.3. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de **7,0 (sete)** pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.4. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição conforme Anexo III, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **29/08/2025 a 04/09/2025**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.5. Após a análise, com data prevista para o dia **05/09/2025**, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 02 (dois) dia útil para o recurso sobre a lista prévia, considerando como início o dia do resultado.
- 1.7. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade de educação na escola:

- Níveis de aprovação na escola;
- Permanência dos alunos na escola;
- Distorção idade-série;
- Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
- Proficiência em escrita e leitura;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.3. Em se tratando de remuneração, seguir-se-à a Lei de Cargos e Salários vigentes no âmbito municipal.

Cristalândia do Piauí – PI, 28 de agosto de 2025.

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS**
Data: 28/08/2025 10:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO I****PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1 – Formação profissional em área educacional	Nível superior incompleto	Nível superior completo
	1,5	3
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	
I-	Diploma / certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós Graduação	
II-	Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO II****QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
Unidade Escolar Martiniano Pereira França	22075810	Zona Rural

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N°006/2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO : _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CURRICULO COM : _____ PÁGINAS

Cristalândia do Piauí-PI, ____/____/____

Assinatura do Interessado_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO: _____	
RAZÕES DE RECURSO:	
DATA: ____/____/2025	
ASSINATURA DO RECORRENTE:	
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F61B6C93**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO V

EDITAL Nº 006/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO _____

CANDIDATO (A) _____

Recebi o Currículo (incluindo documentação comprobatória) com)_____páginas.

Cristalândia do Piauí, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela Inscrição